



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 195/2014–CI / CCH

CERTIDÃO
Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 26/11/2014.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 002/2014 – CCH.

Considerando o Processo 13986/2013;
considerando o disposto no inciso VIII do artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;
considerando o disposto da Resolução 557/2000 CAD;
considerando a Portaria 002/2014 CCH;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 25 de novembro de 2014.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Final da Comissão de Sindicância nomeada pela Portaria nº 002/2014 – CCH para apurar fatos relatados no ofício 063/2013-DGE.

Art. 2º - Determinar o arquivamento do processo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 25 de novembro de 2014.

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 03/12/2014. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)